



3º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

Marco Antônio da Silva Domingues - Oficial Registrador

Rua Gen. Andrade Neves, 14 – 7º andar – Sala 702 - Porto Alegre/RS – 90010-210

Fone 51.3029-9296 – terceiro.rtdpj.poa@hotmail.com - www.terceiroregistropoa.com.br

REGISTRO ELETRÔNICO **REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

O documento eletrônico apresentado que segue nas próximas folhas, foi protocolado sob nº 117913, em 22/05/2024 e registrado sob nº 109638 em 23/05/2024.

As assinaturas eletrônicas constantes neste documento eletrônico foram conferidas e estão em conformidade com os padrões do art. 10 da Medida Provisória 2200-2 de 24 de agosto de 2001.

Porto Alegre, 23 de maio de 2024.



Luiz Emílio Nascimento Skolaude
Escrevente Substituto

Documento assinado eletronicamente por Luiz Emílio Nascimento Skolaude, em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Eletrônica, padrão ICP-Brasil. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001.

A autenticidade do certificado eletrônico pode ser confirmada em <https://validar.iti.gov.br/>

continua na próxima folha

continuação da folha anterior.

DocuSign Envelope ID: 4A8B0FF2-21D8-445A-8B97-48033DF1FCBD

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA VIRTUAL
EDIFÍCIO JARDINS NOVO HIGIENÓPOLIS
R JARI, 359 - PORTO ALEGRE/RS - CEP: 91.350-170
CNPJ: 21.267.310/0001-47**

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h00min, em segunda e última convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, realizada por meio virtual na plataforma Google Meet – Link da Sala: <https://meet.google.com/jku-qwzi-xku>, os condôminos DO EDIFÍCIO JARDINS NOVO HIGIENÓPOLIS, inscrito no CNPJ: 21.267.310/0001-47, sito à R Jari, 359, Porto Alegre/RS – CEP 91.350.170. Ordem do Dia: **4. Eleição e posse da nova administração.** Estiveram presentes os condôminos e representantes legais das unidades, conforme registro de presenças a seguir: pp1104B, 1305E, 1303B, pp302B, 1501E, 1402D, 1204B, pp1201A, 1302B, 504C, pp802A, 704E, pp902D, pp1605C, pp1203E, pp903C, pp704C, pp1301B, pp401D, 1506E, pp602B, pp1303D, 204A, pp1302E, 1405C, pp1603C, 1401C, pp601B, pp1404A, 301D, 306E, 204C, 503E, pp1502A, 1505C, 1101E, pp405C, 603B, PP1306C, pp1504B, pp1302A, pp1002A, pp1102A, 803A, pp301B, pp801D, 1201D, 501D, 1302C, pp1605D, pp804E, pp605E, 301C, pp702E, 405E, 1305C, 1202D, 202B, 1502B, 1301A, pp206D, 703E, 506D, pp704B, pp1504A, 1604E, 1102B, 1103A, 1603E, pp503B, pp203E, 1005D, 205D, 805E, pp1404B, 202D, 401B, 1506D, pp1201E, 604A, pp1502D, pp702D, 603D, 401E, 1601D, 1206E, pp1106C, 201D, 702B, 406D, pp402A, pp803B, pp204D, 501C, pp604B, 805D, 1606C, pp901B, pp603A, 602A, 903A, pp404C, 203D, 305D, 901D, pp1304A, 1403A, pp1304B, pp904B, pp605D, 505D, 1503A, pp1504E, 903B. Em primeira convocação, não havendo o quórum informado por lei, a assembleia não foi instalada, sendo aguardada a segunda convocação. Em segunda convocação, foi instalada a assembleia pelo quorum legal. A representante da Guarida Imóveis, Sra. Cecília Hoerlle, solicitou a autorização dos presentes para a gravação da assembleia, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Ao instalar a assembleia, se manifestou para presidir os trabalhos o Sr. Airton Luiz Moraes Junior, 205D, e a Srta. Alexandra Meirelles, representante da Guarida Imóveis, como secretária. Passamos a deliberar: **4. Eleição e posse da nova administração:** Perguntado aos presentes quem gostaria de assumir como síndico, onde tivemos a manifestação da Sra. Simone Lopes Silveira, Ap. 203D e o Sr. Guilherme Vargas, 1302C. Após votação, foi reconduzida ao cargo, pela maioria dos presentes: **Síndico:** Simone Lopes Silveira, ap.203D: **votação:** 1104B, 1305E, 1303B, pp302B, 1402D, 1204B, 1302B, pp 802A, 704E, pp902D, pp1605C, pp1203E, pp 903C, pp704C, pp1301B, pp401D, 1506E, pp 602B, pp1303D, pp1302E, pp1603C, 1401C, pp601B, pp1404A, 301D, 306E, 204C, 503E, pp1502A, 1505C, 1101E, pp405C, 603B, pp1306C, pp1504B, pp1002A, 802A, pp301B, pp1605D, pp801D, pp804E, pp 605E, 301C, pp702E, 405E, 1305C, 202B, pp206D, 703E, pp704B, 1604E, pp1102A, 1102B, 1603E, pp503B, pp203E, 205D, pp1404B, 202D, 401B, pp1201E, pp1502D, pp702D, 1103A, 1403A, 1403A, 603D, 401E, 1601D, 1206E, pp1106C, 201D, 702B, 406D, pp402A, pp803B, pp204D, 501C, pp604B, 805D, pp901B, pp603A, 602A, pp404C, 203D, 901D, pp1304A, pp1304B, pp904b, pp605D, 903B, 505D, 1503A, 1606C, 903A (soma total das frações ideais 0,251335). O Sr. Guilherme obteve 0,035028 do somatório dos votos pelas frações ideais dos seguintes apartamentos: pp1201A, 504C, 204A, 1405C, 1201D, 501D, 1302C, 1202D, 1502B, 1301A, 506D, 604A, pp1504E. **SUBSÍNDICO(A):** Manifestaram interesse em assumir como subsíndico(a), o Sr. Airton Luiz Moraes Junior, 205D e a Sra. Graziela Pereira Mayer, 1201D. Apurada a seguinte votação: Airton Luiz Moraes Junior: 1104B, 1305E, 1303B, pp302B, 1402D, 1204B, 1302B, 504C, pp 802A, 704E, pp902D, pp1605C, pp1203E, pp 903C, pp704C, pp1301B, pp401D, 1506E, pp 602B, pp1303D, pp1302E, pp1603C, 1401C, pp601B, pp1404A, 301D, 306E, 204C, 503E, pp1502A, 1505C, 1101E, pp405C, 603B, pp1306C, pp1504B, pp1002A, 802A, pp301B, pp1605D, pp804E, pp 605E, 301C, pp702E, 405E, 1305C, 202B, pp206D, 703E, pp704B, 1604E, 1102B, 1603E, pp503B, pp203E, 205D, pp1404B, 202D, 401B, pp1201E, pp1502D, pp702D, 603D, 401E, 1601D, 1206E, pp1106C, 201D, 702B, 406D, pp1106C, 201D, 702B, 406D, pp402A, pp803B, pp204D, 501C, pp604B, 805D, pp901B, pp603A, 602A, pp404C, 203D, 901D, pp1304A, pp1304B, pp904b, pp605D, 903B, 1606C, 903A (soma total das frações ideais 0,244819). A Sra Graziela Mayer obteve a seguinte votação: pp1201A, 204A, 1405C, 1201D, 501D, 1302C, 1202D, 1502B, 1301A, 506D, 1103A, 604A, 505D, 1503A, pp1504E (soma das frações ideais: 0,041504). Após votação, foi eleito pela maioria dos presentes, como subsíndico o Sr. Airton Luiz Moraes Junior, 205D. **Conselho Fiscal:** Para o Conselho Fiscal, não houve candidatos interessados entre os presentes, portanto, a eleição de componentes para assumir o conselho fiscal deve ser pauta de assembleia futura. **Conselho Consultivo:** Manifestaram interesse em assumir como

DS
ALMS

DS
AM

continua na próxima folha

continuação da folha anterior

DocuSign Envelope ID: 4A8B0FF2-21D8-445A-8B97-48033DF1FCBD

conselheiro consultivo, os seguintes condôminos: Gisele Justo Jardim Farias, ap. 1204B, Alexandra Cristina Pezzi, ap 1303B, Juçara Lacava Pereira, ap. 202B, Cleber Campos dos Santos, 204A, Sergio Rosin Ferreira, 903A, Graziela Mayer, 1201D, Daiana Mariele Silveira, 501D, André Silveira, 704E. Colocado em votação, apurou-se o seguinte resultado: **Alexandra Pezzi**(60 votos): pp1104B, 1305E, 1303B, pp302B, 1204B, 1201A, 504C, 704E, pp902D, pp 1605C, pp 1203E, pp 903C, pp704C, pp 1301B, pp 401D, pp602B, pp1303D, pp1302E, pp1603C, pp 601B, pp 1502A, pp405C, pp1306C, pp1504B, pp1002A, pp1102A, pp801D, pp 1605D, pp804E, 301C, pp702E, 1305C, pp206D, 703E, pp704B, pp1504A, pp503B, pp 203E, pp1404B, 1506D, pp1502D, pp 702D, 603D, pp1106C, 702B, 406D, pp204D, 501C, pp 604B, pp901B, pp603A, 602A, pp404C, 203D, pp1304A, pp1304B, pp904B, pp 605D, 903B, 205D. **Juçara Pereira**(52 votos): pp1104B, pp302B, 1204B, pp902D, pp 1605C, pp 903C, pp 1301B, pp 401D, 1506E, pp602B, pp1303D, pp1302E, pp1603C, pp 601B, pp 1502A, pp405C, pp1306C, pp1504B, pp1002A, pp1102A, pp801D, pp 1605D, pp804E, pp605E, 301C, pp702E, 202B, pp206D, pp1504A, pp503B, pp 203E, 202D, 401B, 1506D, pp1502D, pp 702D, pp1106C, pp402A, pp803B, pp204D, 501C, pp 604B, pp901B, pp603A, 602A, pp404C, 203D, pp1304A, pp1304B, pp904B, pp 605D, 903B. **Gisele Farias** (48 votos): pp1104B, 1303B, pp302B, pp 802A, 704E, pp 1605C, pp 1203E, pp 903C, pp 1301B, pp 401D, 1506E, pp602B, pp1303D, pp1302E, pp1603C, pp 601B, pp1404A, pp1306C, pp1504B, pp1002A, pp1102A, pp801D, pp 1605D, pp804E, pp702E, 1305C, 202B, pp206D, 703E, pp1504A, pp503B, pp 203E, 202D, 1506D, pp1502D, 603D, pp1106C, 702B, 406D, pp402A, pp803B, pp204D, pp901B, pp404C, pp1304B, pp 605D, 903B, 803A. **Sergio Ferreira**(25 votos) 1204B, pp 802A, pp902D, pp 1203E, pp704C, pp 1502A, pp405C, pp605E, 301C, 202B, pp704B, pp1404B, pp 702D, 702B, 406D, pp402A, pp803B, 501C, pp 604B, pp603A, 602A, 203D, pp1304A, pp904B, 205D. **Cleber Santos**(17 votos): 1305E, 1303B, 1201A, 504C, pp 802A, 204A, 1405C, pp1404A, pp1302A, 1201D, 501D, 1302C, 1305C, 1202D, 506D, pp1504E, 803A. **Graziela Mayer**(13 votos):1201A, 504C, 204A, 1405C, pp1302A, 1201D, 501D, 1302C, 1202D, 506D, 401B, 603D, pp1504E. **Daiana Silveira** (12 votos): 1506E, 204A, 1405C, pp1302A, 1201D, 501D, 1302C, 1202D, 506D, 202D, 401B, pp1504E. **André Silveira**(10 votos) 1305E, 704E, pp704C, pp1404A, pp605E, 703E, pp704B, pp1404B, 803A, 205D. Portanto, foram eleitos titulares do conselho Consultivo, os condôminos com maior quantidade de votos: Gisele Justo Jardim Farias, ap. 1204B, Alexandra Cristina Pezzi, ap 1303B, Juçara Lacava Pereira, ap. 202B. O Sr. Sérgio Rosin Ferreira, ap. 903A foi o mais votado e foi convidado para suplência do Conselho consultivo. Como o Sr. Sérgio não se fazia presente no momento do convite, caso ele não tenha interesse, será convidado outro condômino para exercer a função. O segundo mais votado foi o Sr. Cleber Campos, ap 204A, que aceitou fazer parte do conselho consultivo como suplente. Os demais candidatos serão convidados a fazer parte do conselho fiscal, visto que não se faziam presentes na assembleia no momento do convite. Todos eleitos para o período de um ano, a partir de 01/04/2024. Nada mais havendo a ser tratado. **Encerramento dos trabalhos às 13h21min.**

DocuSigned by:

Airton Luiz Moraes Junior

Airton Luiz Moraes Junior
Presidente

DocuSigned by:

Alexandra Meinelles

Alexandra de Souza Meinelles
Secretária

DS

ALMS

DS

AM

continua na próxima folha

continuação da folha anterior



ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO

REQUERIMENTO

Na condição de APRESENTANTE, a UNIPROOF SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, 1700, Vila Hamburguesa – CEP 05319-000, inscrito no CNPJ/MF sob o no. 29.383.051/0001-21, vem, com fundamento no Código Civil e na Lei Federal 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos), requerer a V.Sa. O REGISTRO do(a) documento: anexo(a).

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaramos também, que o documento anexo constitui documento digital, cumprindo todos os requisitos legais, para fins de registro junto a esta Serventia, em favor das partes que o assinaram.

Este documento está assinado utilizando assinatura AVANÇADA e/ou QUALIFICADA, nos termos da Lei 14.063/20 e em linha com a MP 1.085/21 que regulamenta a formalização dos documentos enviados a registro.

Os signatários do arquivo anexo são inteiramente responsáveis pela autoria e integridade do documento, e cuja autenticidade poderá ser verificada no site: <https://signature.uniproof.com.br>



Uniproof Serviço e Tecnologia Ltda.
Cnpj: 29.383.051/0001-21

ASSINATURAS			
#	TÍTULO	CPF/CNPJ	NOME
1	Signatário	006.282.950-57	Arlon Luiz Moraes Junior
2	Signatário	804.788.900-87	Alexandra Meireles
3	Signatário	29.383.051/0001-21	Uniproof Serviços E Tecnologia Ltda

* Assinaturas Uniproof realizadas pelas partes na forma como é permitido pela lei 14.063, de 23/09/2020.

continua na próxima folha

continuação da folha anterior.

Era o que constava no documento. O referido é verdade e dou fé.

Porto Alegre, 23 de maio de 2024.

Emolumentos:

Total: R\$ 126,00 + R\$ 20,50 = R\$ 146,50

Registro s/ valor (item 11 tabela): R\$ 73,70 (0755.04.2400001.03668 = R\$ 4,90)

Microfilmagem/Digitalização: R\$ 6,30 (0755.01.2300001.34540 = R\$ 2,00)

Busca: R\$ 11,60 (0755.02.0800001.47586 = R\$ 2,80)

Processamento eletrônico: R\$ 13,20 (0755.01.2300001.34541, 34544 = R\$ 4,00)

Conf. doc. via Internet: R\$ 6,60 (0755.01.2300001.34542 = R\$ 2,00)

Certidão TD (01 página): R\$ 11,90 (0755.02.0800001.47587 = R\$ 2,80)

Recepção de doc. meio eletrônico (03 páginas): R\$ 2,70 (0755.01.2300001.34543 = R\$ 2,00)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
138552 54 2024 00003679 00

Documento assinado eletronicamente por Luiz Emílio Nascimento Skolaude, em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Eletrônica, padrão ICP-Brasil. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de no 2200-2, de 24/08/2001.

A autenticidade do certificado eletrônico pode ser confirmada em <https://validar.iti.gov.br/>